



Ranking de notícias: Prisão antes de manifestações foi destaque

Foi destaque nesta semana a decisão de um juiz do Rio de Janeiro que mandou prender 26 ativistas pela possibilidade de que eles se envolvessem em uma manifestação marcada para o dia seguinte. “Há sérios indícios de que está sendo planejada a realização de atos de extrema violência para os próximos dias”, disse o juiz Flávio Itabaiana ao determinar a prisão preventiva, com base em inquérito policial. A medida gerou críticas no meio jurídico. “O juiz tem parceria com a Mãe Dinah”, afirmou o presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil do Rio, Marcelo Chalréo. Todos os efetivamente presos conseguiram liberdade em segunda instância. *Clique [aqui](#) e [aqui](#) para ler as notícias.*

Acordo em delegacias

Uma audiência na Câmara dos Deputados debateu a possibilidade de que delegados promovam conciliação em casos envolvendo delitos de menor potencial ofensivo, conforme propõe o Projeto de Lei 1.028/2011. Segundo a proposta, o acordo deveria ser homologado por um juiz depois de passar pelo Ministério Público, com o objetivo de simplificar o atendimento nos Juizados Especiais Criminais e diminuir o custo do processo criminal. A Ordem dos Advogados do Brasil foi favorável ao modelo. O Ministério Público considerou a ideia inviável, considerando que delegacias não são ambientes propícios para acordos. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

Ordem dos fatores

A alteração na ordem dos depoimentos de testemunhas não é motivo suficiente para declarar nulo um Processo Administrativo Disciplinar (PAD). Foi o que decidiu a 2ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ao negar pedido de um médico do Distrito Federal demitido por faltas injustificadas ao serviço. Ele alegou que a dispensa se baseou em PAD que violou a Constituição, pois três testemunhas foram ouvidas após o seu interrogatório. Para o STJ, porém, o autor teve o direito de produzir as provas e contraprovas e não demonstrou prejuízo com a inversão. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

ESPECIAIS

Entrevista de domingo

O presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (SP/MS), Fábio Prieto, afirmou em entrevista que seu objetivo é priorizar a atividade-fim do Poder Judiciário: julgar. Ele dispensa a atividade de juízes assessores da corte, inclusive em seu gabinete. “Não existe independência funcional subordinada. O juiz que sacrifica a sua independência para se tornar subordinado poderá, no futuro, ser um líder de má qualidade”, afirma. Em entrevista, ele falou ainda sobre a criação das turmas criminais exclusivas no tribunal, a adoção do processo eletrônico e o sistema recursal do país. *Clique [aqui](#) para ler a entrevista.*



Coluna da semana

Após a derrota sofrida pelo Brasil na Copa do Mundo, por 7 a 1, o professor Rafael Tomaz de Oliveira aponta na coluna *Diário de Classe* que mudanças concretas na gestão do futebol brasileiro sempre foram jogadas para escanteio. Os marcos legislativos sobre o tema — a Lei 9.615/98, conhecida como “lei Pelé”, e a Lei 10.671/2003, ou Estatuto do Torcedor — não alteraram as estruturas profundamente enraizadas no modelo atual. Ele aponta projetos de lei com propostas de alterações. *Clique [aqui](#) para ler a coluna.*

Artigo da semana

O advogado Luiz Henrique Antunes Alochio diz que, 80 anos depois da criação do quinto constitucional, esse sistema de recrutamento ainda parece incompreendido. Para ele, é possível escolher com base no mérito novos magistrados oriundos da advocacia e do Ministério Público. “Merece o instituto avançar, pois é veículo, se bem conduzido, de boa oxigenação das Cortes, mitigando a visão autorreferencial da jurisdição”, diz o autor. *Clique [aqui](#) para ler o artigo.*

Audiência

Medição do Google Analytics aponta que a **ConJur** recebeu 533,9 mil visitas e teve 932,7 mil visualizações de página de 11 a 17 de julho. A quinta-feira (17/7) foi o dia com mais acessos, quando o site recebeu 96,7 mil visitas.

Com 13 mil visitas, a notícia mais lida foi sobre a indenização por danos morais fixada a um trabalhador que publicou no Facebook comentários difamatórios sobre o restaurante onde atuava. Sem comprovar as denúncias de assédio moral, ele foi condenado pela 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (DF/TO) a pagar R\$ 1 mil ao antigo empregador. Para a corte, o funcionário ultrapassou os limites do direito à manifestação. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

O segundo texto mais lido, com 9,9 mil visitas, foi sobre o afastamento de um juiz de Pernambuco acusado de desrespeitar e ameaçar advogados, membros do Ministério Público e jurisdicionados. A Corte Especial do Tribunal de Justiça pernambucano abriu processo administrativo disciplinar contra o magistrado depois que a seccional da Ordem dos Advogados do Brasil apontou uma série de “condutas abusivas”. Segundo a entidade, ele declarou que “se colocassem todos os advogados de Surubim [município do estado] no liquidificador e batessem não teria um só copo de suco de merda”. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

As 10 mais lidas

[Publicar acusação sem provas no Facebook gera indenização por dano moral](#)

[Juiz acusado de desrespeitar e ameaçar advogados é suspenso pelo TJ-PE](#)

[Não havia provas, mas a juíza disse: “testemunhei os fatos”! E cassou o réu!](#)

[OAB oferece intercâmbio na Inglaterra para advogados](#)

[Um sintoma do atraso de nosso Direito: acreditar que basta estar na lei](#)

[Baixo número de inquéritos mostra "colapso" de órgãos de segurança](#)



[Corte Especial do TJ-GO pune juiz por falta de cordialidade com advogados](#)
[Morre aos 40 anos a advogada Meire Linhares Neto, sócia do TozziniFreire](#)
[Empresa e associação são condenadas por captar clientes para escritório](#)
[OAB é a favor de conciliação feita em delegacia; MP é contra](#)

Manchetes da Semana

[Advogado é condenado a indenizar por sumiço de processo na Bahia](#)
[Deputado federal que recebe três "salários" tem rendimentos bloqueados](#)
[Prisão de ativistas no RJ foi exercício de "futuologia", dizem especialistas](#)
[Acordo trabalhista homologado na Justiça não garante coisa julgada](#)
[Baixo número de inquéritos mostra "colapso" de órgãos de segurança pública](#)
[OAB é a favor de conciliação feita em delegacia; MP é contra](#)
[Aos 20 anos, Estatuto da Advocacia sofreu apenas cinco alterações](#)
[Cabe ao Ministério Público cobrar pagamento de multa penal, decide TJ-MG](#)
[Credores poderão retirar certidão no TJ-RJ e protestar em cartório](#)
["Juiz que sacrifica sua independência para ser subordinado será um líder ruim"](#)
[Advogados exigem transparência em relação a processo eletrônico](#)
[Não cabe ação sobre honorários de advogado após homologação de acordo](#)
[Alegação de erro em ação penal vale só para quem pode não reconhecer ilicitude](#)
[Mudar ordem de depoimentos não anula processo administrativo, decide STJ](#)

Date Created

19/07/2014